



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

|                                  |        |
|----------------------------------|--------|
| Câmara Municipal Pva do Leste-MT |        |
| FL. nº 071                       | Rub. ✓ |

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.467 /2023.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 /2024

PROJETO DE LEI Nº 1.467/2023

AUTOR: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

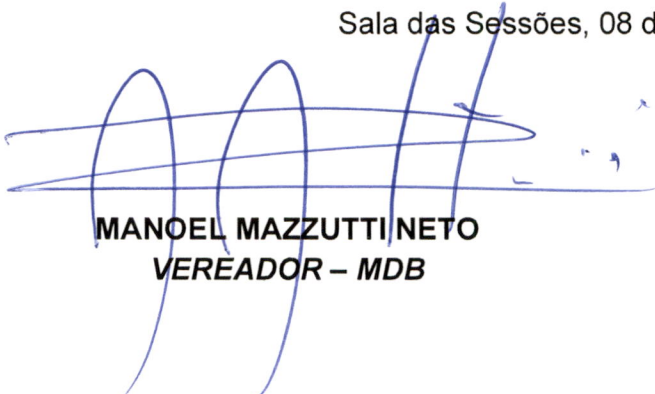
AUTOR DA EMENDA: MANOEL MAZZUTTI NETO

Altera a redação do artigo 3º, letra h, do Projeto de Lei nº 1.467/2023, o qual passará a vigorar nestes termos:

~~h) escritório com no mínimo 10 (dez) salas para transportadoras~~

h) escritório com no mínimo 05 (cinco) salas para transportadoras

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
VEREADOR – MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

|                                  |        |
|----------------------------------|--------|
| Câmara Municipal Pva do Leste-MT |        |
| FL. nº 072                       | Rub. 8 |

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Lei solicita autorização para que O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REGULAMENTE ÁREA PARA ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO DE VEÍCULOS PESADOS.

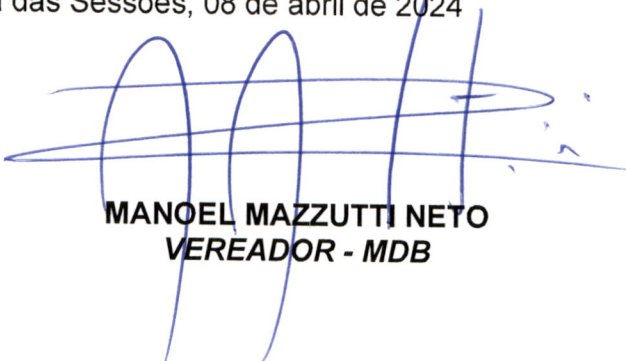
A regulamentação visa fomentar a livre concorrência; possibilitar mais investimentos privados; democratizar a utilização dos estacionamentos credenciados.

Desta forma, apresento algumas Emendas Modificativas a fim de trazer melhorias para a regulamentação dos estacionamentos de veículos pesados.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevadas estima e consideração.

É a justificativa

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024

  
**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
**VEREADOR - MDB**